

PORTARIA N.º 0283/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Lei Municipal n.º 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da Licença Prêmio.

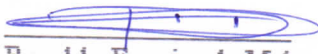
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Djani Viera da Silva Barros, portador da cédula de identidade n.º 4079350 SSP-PE e CPF n.º 747.812.944-72, sua primeira licença prêmio período de 1994 a 2004, com o gozo de um mês, a partir de 20 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Maio de 2014.

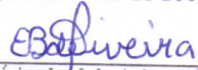
  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 20 de Maio de 2014.

  
Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

